



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IGAM Nº 14, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para os fins do art. 2º da Resolução Conjunta SEF/ SCC/CGE/AGE nº 6.002, de 20 de fevereiro de 2026.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 29/04/2026\)](#)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e em observância à Resolução Conjunta SEF/SCC/CGE/AGE nº 6.002, de 20 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para os fins do inciso V do § 5º do art. 1º da Resolução Conjunta SEF/SCC/CGE/AGE nº 6.002, de 20 de fevereiro de 2026, os servidores abaixo relacionados:

- I – Amanda Ogando Dias, Masp 1.376.343-8;
- II – Anderson Prado Campos, Masp 1.370.162-8;
- III – Nathália Milagre Hazan, Masp 752.470-5;
- IV – Renato Alves Pereira, Masp 1.366.993-2;
- V – Olívia Lima Aguiar, Masp 1.388.548-8.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria IGAM nº 56, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2026.

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas